

Parecer 04 - CCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28   05   2019	17h55min	EXTRAORDINÁRIA	40	

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Peço que os Deputados permaneçam em plenário para que possamos votar os projetos em primeiro turno e vencer outros itens da pauta, projetos de autoria do Deputado Martins Machado, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 320, de 2019, que "institui o Programa de Descentralização de Ações Militares - PDAM do Distrito Federal".

Com amparo do art. 63, I, por entender que foram respeitados os parâmetros do ordenamento jurídico, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 320, de 2019, na forma do Substitutivo, Emenda nº 1. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 320 / 2019  
Folha nº 37